



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002770/2026-88

Assunto: Adjudicação e homologação da Contratação nº 243/2026. Pré-Avenças nºs 7388; 7389; 7390; 7391, 7392. Autorização da despesa.

Senhora Diretora-Geral,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, III, V e VI, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

Objeto	PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, destinado à aquisição de equipamentos destinados ao treinamento de tiro para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.
--------	--

Contratação nº	243/2026
Edital	00100.175419/2026-33
Publicação DOU/Jornal	00100.180414/2026-22
Autorização para licitar	00100.171061/2026-70
Relatório de Julgamento	00100.193752/2026-24 e 00100.194447/2026-50

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Sim
--	-----

Obs.: em consonância com o art. 2º do ADG nº 15/2022, houve comunicação formal ao ASRESP/DIRECON para deflagração de procedimento administrativo sancionatório em relação à empresa PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA, CNPJ nº 62.575.548/0001-17.

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R\$)
Grupo 1, Itens 16 e 18	MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES	00100.194500/2026-12	15.910,00
Grupo 2	LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA	00100.194505/2026-45	4.490,00
Grupo 3	DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	00100.194509/2026-23	10.122,55
Item 15	FTS EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA	00100.194513/2026-91	542,88
Item 17	VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	00100.194522/2026-82	10.266,00
Total:			41.331,43



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Ressalte-se que a Copel informa que o grupo 4 restou fracassado, tendo em vista que todas as propostas cadastradas apresentavam valor maior que o estimado em edital.

Por meio de despacho NUP 00100.195448/2026-11, a COPEL informa ainda: que há disponibilidade orçamentária para realização da despesa; que instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema, podendo o Pregoeiro, a qualquer momento, demandar o envio dos documentos originais ou cópias autenticadas; e, por fim, que documentos emitidos eletronicamente foram conferidos e autenticados em seus respectivos sites, assim como as certidões cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ante o exposto, com fundamento nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para autorização da despesa, adjudicação do objeto e homologação do resultado do Pregão Eletrônico, tanto no âmbito do sistema Compras.gov.br quanto nos presentes autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

Viviane Paz Costa
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)

Sibele Assis Flores
Assessora Técnica



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o resultado da Contratação nº 243/2026, no âmbito dos presentes autos e do sistema Compras.gov.br;

2. AUTORIZO a despesa no valor global de **R\$ 41.331,43 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**, bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON**, para as demais providências das respectivas alçadas.

Brasília, 7 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral